

**ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO À EDUCAÇÃO MÉDICA – ABAEM**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2026.2**  
**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE MATRÍCULA – 3ª CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Associação Baiana de Apoio à Educação Médica - ABAEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Termo Aditivo ao Edital de Matrícula – 3ª Convocação** para o **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2026**, nas condições a seguir descritas.

Fica incluído o item 25 no Edital de Matrícula, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**25. A ABAEM consultará o Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica imediatamente antes da efetivação da matrícula do candidato convocado, deferindo-a ou não, em atendimento ao Art. 34 da Resolução CNRM 17 de 22 de dezembro de 2022, republicada em 26 de dezembro de 2022:**

“Art. 34. O participante somente poderá se matricular em outro Programa de Residência, de outra Instituição, para o qual tenha sido também aprovado, até o dia 15 de março do ano de início do Programa, respeitando a legislação vigente. Assim, caso esteja matriculado antes dessa data, deverá formalizar a desistência do PRM em que foi originalmente matriculado, até a mesma data.”

Permanecem inalterados e ratificados os demais itens e subitens do edital.

Salvador, 30 de março de 2026

**Dr. Jedson dos Santos Nascimento**  
**Presidente da ABAEM**